



ASSEMBLEIA GERAL

SESSÃO ORDINÁRIA

Alinea c) do nº 2 do artigo 30º dos Estatutos

Convoco os Associados do ELO SOCIAL, para se reunirem em Assembleia Geral, na Sede do Elo Social sita na Azinhaga do Casquilho nº 1, em Lisboa, **no dia 28 de Novembro de 2016, pelas 17 horas**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações.
2. Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Actividades para 2017.
3. Apresentação, discussão e aprovação do Orçamento Previsional para 2017.
4. Admissão de Associados

Para a Assembleia Geral funcionar em 1ª Convocação é necessária a presença de mais de metade dos Associados Efetivos.

Não havendo quórum há hora marcada, a Assembleia Geral **reúne, em 2ª Convocação, meia hora depois**, com qualquer número de Associados Efetivos presentes.

Informa-se que estarão disponíveis para consulta, na Secretaria do ELO SOCIAL, Azinhaga do Casquilho nº 1, em Lisboa, os documentos a submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Geral.

Sublinho a importância da sua presença na Assembleia Geral tendo em consideração o interesse dos assuntos a tratar referidos na ordem de trabalhos, bem como para não incorrer na falta de cumprimento do estipulado na alínea c) do nº 1 do artigo décimo quarto dos Estatutos.

Pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O Secretário

Ricardo Rodrigues

Lisboa, 14 de Novembro de 2016.